



DECRETO N.º 43.897, DE 11/04/2023.

PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIA DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a PRORROGAR o término da contratação da Estagiária abaixo descrita, conforme Processo Eletrônico n.º 7236/2023:

MATRÍCULA	NOME	PRORROGAR	
		DE	ATÉ
36257	CARLA DOS SANTOS RITA	12/04/2023	11/04/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de abril de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

